



BNP PARIBAS



**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO
XP ANS TESOURO SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

DATA DA COMPETÊNCIA DO DOCUMENTO: 31/07/2023.

CNPJ: 48.882.162/0001-27

I - PERIODICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:

Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir.

II - LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO:

O Regulamento e o presente formulário são disponibilizados em meio eletrônico na página do ADMINISTRADOR: www.bnpparibas.com.br.

III - LOCAL, MEIO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COTISTA:

O serviço de atendimento ao cotista contempla os meios:

Eletrônico: telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail:

atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com; Físico: sede do ADMINISTRADOR (Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 9º ao 11º andar, Torre Sul, São Paulo/SP).

IV - AGÊNCIA DE RATING:

Não há agência de classificação de risco de crédito contratada pelo FUNDO.

V – AUDITOR INDEPENDENTE:

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

VI – LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO

Aplicação Inicial Mínima:	R\$ 300.000,00
Movimentação Mínima	R\$ 1,00
Saldo Mínimo	R\$ 1,00
Horário limite de movimentação	15:00 horas

XII - INFORMAÇÕES SOBRE AUTORREGULAÇÃO ANBIMA

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Renda Fixa Duração Alta Soberano

DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA:

Renda Fixa: fundos 555 que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa, sendo aceitos ativos sintetizados por meio do uso de derivativos, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros e de índice de preços, bem como ativos de renda fixa emitidos no exterior.

Duração Alta (Long duration): fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses fundos devem possuir duration média ponderada da carteira igual ou superior à apurada no IMA-GERAL do último dia útil do mês de junho. Estes fundos estão sujeitos à maior oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira.

Soberano: Fundos que investem 100% em títulos públicos federais do Brasil.



BNP PARIBAS



ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.